



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 27/XII/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2012

Proposta de eliminação

CAPÍTULO III

Disposições relativas a trabalhadores do sector público

Secção I

Disposições remuneratórias

Artigo 19º

Suspensão do pagamento de subsídios de férias e de Natal ou equivalentes de aposentados e reformados

Eliminado

Assembleia da República, 18 de Novembro de 2011

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Jorge Machado

Nota Justificativa: A proposta do Governo de suspensão do pagamento do subsídio de férias e de Natal aos pensionistas e aposentados, quer do sector privado quer do público, constitui um «roubo» aos descontos feitos ao longo de uma vida de trabalho. Importa sublinhar que estes pensionistas e aposentados descontaram durante toda a sua carreira contributiva, também sobre os subsídios de férias e Natal, pelo que é ilegítimo e imoral este «saque» das contribuições já efectuadas. O PCP entende esta medida injusta e inaceitável e por esse motivo apresenta a presente proposta de eliminação.